



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
Palácio João Justino Dantas

DESPACHO

Atendendo à solicitação tratada nos autos do processo e conforme Lei Federal nº 8.666/93, certificamos que a pesquisa de preços foi elaborada com ampla pesquisa no mercado.

Informamos que após pesquisa realizada, constatou-se que a empresa: **JE VAREJÃO SUPERMERCADO EIRELI - CNPJ: 08.338.205/0001-93**, apresentou as melhores condições para a contratação respectiva em relação as propostas apresentadas pelas empresas: **MERCADINHO ARAÚJO - LTDA - CNPJ: 70.309.653/0001-32** e **J. I. C. DE CARVALHO - CNPJ: 09.439.791/0001-25**.

A contratação importa no montante de R\$ 2.690,22 (dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos) e consistirá na AQUISICÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA).

Encaminhamos o presente a assessoria contábil para que informe a suficiência orçamentária e financeira para suporte da despesa aqui tratada, ato contínuo a assessoria jurídica desta casa para apreciação.

Japi/RN, 08 de janeiro de 2021.

ROMILDO MELO DA SILVA
Chefe de Gabinete